



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2017

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O
RECANTO SÃO VICENTE DE PAULO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2017, conforme anexo, em decorrência do aumento de metas.

Para o ano de 2018 será acrescido o valor de R\$ 2.141,43 (Dois mil Cento e quarenta e um Reais e quarenta e três Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da alteração de meta constante da cláusula primeira deste aditivo, fica alterado o item 2 do Termo de Colaboração nº 004/2017, conforme redação abaixo:

"2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 310.587,17 (Trezentos e dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), no Banco Banrisul Ag. 0518 conta corrente 06.008647.0-5, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Aditivo ao Termo de Colaboração.

2.2. Para o exercício financeiro de 2017, fica estimado o repasse de R\$ 118.790,54 (Cento e dezoito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

12-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

12.02.08.241.0121 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

12.02.08.241.0121.2890 -TERMO COLAB. E OU FOMENTO COM INSTIT S/FINS LUCRATIVOS

31973-2/3335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS

31971-6/3335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS"

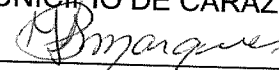
CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Plano de Trabalho na forma do Anexo deste Aditivo, permanecendo inalteradas as demais condições do Termo de Colaboração.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.


Milton Schmitz

MUNICÍPIO DE CARAZINHO




Iracema Pereira Vargas

RECANTO SÃO VICENTE DE PAULO

**DE ACORDO
QUANTO A FORMA**

_____/_____/_____
_____/_____/_____
_____/_____/_____


Gilvane G. Pedrolo -
OAB/RS 68.936
Assessor Jurídico

